



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA**



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 342/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 05 de novembro de 2025.

**Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO**

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 120/GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Solicita abertura de crédito adicional Excesso de Arrecadação (COSIP) no orçamento do exercício 2025, junto a Procuradoria Geral do Município PROGEM e Coordenadoria Geral do Municipal de Administração - COMAD** no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 05/11/2025 às 12:11, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **748900** e o código verificador **65754CC8**.

Docto ID: 748900 v1